tareja roizſigana

Baya

40.

1

proceſso detareja roiz cigana

N 13276@pag@

2

Testo de aluo ſançhez

Aos doze djas domes de agosto de mjl

equjnhentos enouenta e hum annos

nesta cjdade dosaluador capitanja

da bahia de todos os ſanctos nas ca

ſas da morada dosor ujsitadorhejtor

furtado de mendoça perante elle pa

reçeo ſen ſer chamado Aluaro sanchez

e por querer denuncja <r> nesta mesa

lhe foj dado Juramento dos sanctos

euangelhos em que pos ſua maõ derejta

ſob cargo do qual prometeo djzer en

tudo uerdade edjxe ſer cristaõ nouo

natural de oliuença emportugual

filho de bento Anrjquez, e de lianor ſan

chez defuntos, casado com marja da

costa cristaã uelha mercador delogea

de ydade de mais de quarenta annos

morador nesta cjdade eque naõ ſabe

nenhũ@pag@

nenhum parente ſeu preſso, nẽ penjten

çeado pello sancto offjcjo, e denuncj-

ando djxe que ha mais de dez annos que

nesta cjdade estando em conuersaçaõ

de gente ſe ueo afallar no dja do Juizo que

entaõ ſedescobri<rj>am todos os malles ao

qual respondeo huã cjgana pernome

tareja roiz moradora nesta cjdade que

naõ auja de auerdjado Juizo et elle de

nuncjante areprehendeo et ¨ ſe callou

e outroſsim denuncjou que auera quatro

ou, cjnquo annos que estandofallando

com elle e com outra pessoas quelhe

naõ lembram, mjquel frez cristaõ

nouo ſoltro natural do porto, eora \* mor

rador djſse que anrjque roiz ſeu tio cris

taõ nouo fejtor de bento diniz ſantiago

morador ora em lixboa era hum Judeu

que@pag@

3

que guardaua os ſabbados e ſegundo

ſua lembrançao afirmou aſsim com

Juramento e outro ſsim de nun cjou

que da mujto escandallo afama

pubrjca aujda por uerdadejra que

corre nesta cjdade que ha cjnquo ou

ſeis annos quefernaõ cabral tinha

na ſuafazenda deJaguarjpe tinha

e conſentia os Jentios ter casa compa

godes e ydollos peraaqualfugiam

mujtos escrauos cristaos quefogiam

aſeus ſenhores eſe hiam aJuntar com

os djttos gentios et ydollatrauaõ efa

ziam esmeros e çeremonjas com elles

e ſendo mais perguntado respon

deo que conheçeo o djtto fernaõ cabral

por homem de bom emtendjmento et

he rjco e \*oprjncjpais daterra tido

por@pag@

porfidalgo que tera ujntemjl cruza

dos defazenda edo costume djſse na

da eprometeo ter segredo ſob cargo do

Juramento que recebeo easignou

com osor ujsitador aquj Manoel

frco notro dosto offjo. nesta ujsitaçaõ o

es creuj ~ hejtor furtado de mendoça

Aluaro sanchez ~

Traslado da Ratifficaçaõ

de Aluaro ſanchez~

Aos dous djas domes de ſetembro de

mjl equinhentos e nouenta e hum

annos nesta cjdade doſaluador

Capitanja da bahia de todos os stos nas

casas da morada dosor ujsitador

dosto offjo. hejtor furtado de mendoça

perante elle pareçeo ſendo chamado

Aluraro sanchez cristao nouo natu

ral@pag@

4

ral de oliuença ao qualfoj dado

Juramento dos ſanctos euange

lhos em que pos ſua maõ derejta

ſob cargo do qualprometeo djzer

uerdade en tudo, e logo lhe foj fejta

pergunta se eralembrado terdjtto

etestemunhado alguã cousa nesta

mesa contra alguas peſsoas eque

era o que contra ellas tinha ditto

etestemunhado epor ellefoj djttoque

eralembrado terdjtto etestemunhado

contratareja roiz cjgana, e contra

anrique roiz cristaõ nouo, e cõtra

fernaõ cabral de tayde, e em ſubstan

cja djxe o que contra elles tinha djtto

e testemunhado edjtto eperamais ſua

lembranca pedjo que lhe mandaſsem

leer@pag@

leer ſeu testo. pera aſentar na uerdade

de delle e logo lhefoj lido oque deu nesta

mesa aos doze djas do mes deagosto

do anno preſente no prjmejro liuro

das denunçiaçois afolhas cjnquo en

ta e cjnquo no qualtem djtto cõtra

os acjma djttos enomeados edespois

delido epor elle testa entendjdo djxe

que aquelle eraſeu testo aſsim como

estaua es cripto et o affirmaua et

Rattificaua e de nouo dezia ſendo

neçeſsarjo portodo o conteudo nelle

ſer uer dade edo costume o que djto

tem em o djtto teto et eſtiueraõ pre

ſentes por honestas erelljgioſsas peſ

soas que tudo ujraõ eouujraõ epro

meteraõ ter ſegredo no caſso e djzer

uerdade@pag@

5

uerdade o que lhes for perguntado

ſob cargo do Juramento dos stos euaõ

gelhos en que puſeraõ ſuas maos de

rejtas os Reuerendos padres do collejo

da companhia de Jesus Anto blasquez

evicentegllz q aquj asignaraõ cõ osor

visitador e atesta a q foj mandado ter se-

gredo no caſso eaſsim o prometeo pello Ju

ramento q reçebeo Manoelfrco notro

do sto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

hejtorfurtado de mendoça ~Aluo sanchez

Anto blasquez ~ vicente gllz

Eyda a djtta testa pera fora forao per

guntados os djtos Reuerendos padres

ſe lhes parecja que ellafallaua uerdade

epor elles foj djtto pello djtto Juramento

q receberaõ que afallaua pello modo

com q@pag@

cõ queſe rati ficou etornaraõ asignaraquj

cõ osor ujsitador Manoelfrco notro dosto offjo.

nesta ujsitacao o escreuj ~ Mendoça

Antonjo blasquez ~ vicente gllz

as quais culpas eſua Ratifficacaõ

eu notro tras ladej do proprjo bem efiel

mente e cõ certej cõ osor ujsitadorepor

con cordarem deverbo aduerbum asig-

namosaquj ambos Manoelfrco notro

do sto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj

Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

2ª ſeſsaõ

tareja roiz ¨

pia cjgana

6

Aos ujnte e cjnquo dias do mes de

agosto de mil equjnhentos enouẽ

ta edous annos nesta cjdadedo

ſaluador bahia de todos os ſanctos

nas casas da morada dosor ujsi

tador dosancto offjcjo hejtor furta

do de mendoça perante ſi mandou

vir atareja roiz cjgana conteuda

nestes autos Aqual reçebeo Juramto

dos ſanctos euangelhos ſob cargo

doqual prometeo dizer en tudo

uerdade, elogo osor ujsitador a

moestou con mujta carjdadeque

ella falle uerdadee comfeſse ſuas

culpas que tem dito ecometido

efejto em offensa de deos nosso ſenor

e contra nossa ſancta ſee catholica

e por ela@pag@

epor ella foj dito que ella naõ ſabe

nẽ lhe lembra couſa nenhuã que

tenha fejto nẽ dito contra nossa

ſanctafee et foj logo amoestada

que ella cujde bem emtoda ſua uj

da etorne daquj a tres dias aesta

mesa epor naõ ſaber aſignar

eu Notro aſeu rogo aſinej cõ osor

ujsitador Manoelfrco notro dosto

offjcjo nesta ujsitaçaõ oescreuj ~

Mendoça ~ Manoelfrco

2ª ſeſsaõ

Aos noue djas do mes de Julho de

mjl equjnhẽtos enouenta etres

annos nesta cjdade dosaluador

bahia de todos os ſanctos nas casas

da morada dosor visitador do sto offjo.

hejtor furtado de mendoça per

ante elle pareçeo ſendo chamada

tareja@pag@

tareja roiz Re conteuda nestes au

tos aqual reçebeo Juramento ſob

cargo do qual prometeo djzer

verdade elogo foj tornada amo

estar pello ſor ujsitador q ella a

acabe de fazer confiſsaõ Jntejra e

verdadejra detodas ſuas culpas

porq lhe aprouejtara mujto pera

des cargo de ſua conçiençia eque

ſe de bom comſelho antes que ſe ve

nha contra ella cõ libello por par

ge da Justiça dosto offjo. epor ella

foj djtto que naõ ſente enſi culpa

nenhuã pertencente aesta mesa

perguntada onde ouujo ella

djzer que naõ hade<a>uer Juizo final

respondeo q nuncatal ouujo eq

nunca ella tal pallaura djxe e q

bem@pag@

bem trabalhou Ja com ſua memorja

e q naõ lhe lembra nẽ ella em ſi

ſente quetal djxeſse eque ella

ſabe que ha de auer djado Juizo

eaſsim he de fee e ſe djz no credo-

donde ha de ujr aJulgar os ujuos

e os mortos, epor naõ djzer mais

foj mandado quetorne a esta

mesa daquj atres djas epornaõ

ſaber asignar aſignej por ella cõ

osor visitador Manoelfrco notro do

sto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

8

3ª ſseſsaõ

Aos doze djas do mes de Julho de mjl e

qujnhentos e nouenta e tres annos

nesta cjdade do ſaluador bahiadetodos

os stos nas caſas da morada do sor ujsi

tador dosto offjo hejtor furtado demen

doça perante elle pareçeo ſendo cha

mada tareja roiz ciganaRee conteuda

nestes Autos aqual recebeo Juramẽto

dos sanctos euangelhos em que pos

ſua maõ derejta ſob cargo doqual pro

meteo djzer uerdade etornadaamoes

tar afirmou que nunca taldjxe, porq

ſabe q ha de<a>u[e]r dja do Juizo e q nunca

djxe o contrajro edjxeſer naturaldelixa

filha de ciganos frco coelho ferrejro e de

ſua molher violantefrez ella Ree he veuua

eperguntada pella doutrjna crjstaã

naõ a ſoube epornaõ ſaber aſignar

aſinej@pag@

asignej por ella cõ osor ujsitadorMano

elfrco notro do sto offjo. nestaujsitaçaõ o es

creuj

Mendoça ~ Manoelfrco

efejtas as djttas audjencjas eſeſois

logo o djttosor ujsitador me man

dou fazer es<tes> autos con clusos o qual

logo fiz Manoelfrco notro do sto offjo nes

ta ujsitaçaõ o escreuj ~

Co

ForaõVtos Eſtes Autos Em Mesa Epare-

çeo a todos Votos qVta a quallidade da ta

qhe homẽ de boa fama e tido por de\*\*

E aquallidade so menos da sigana Re, q faz

pſũpeaõ cõtraella q page tres cruzados

pa as despesas dosto officçio Eſe lhe Jmponhaõ

poenitençias Eſpirituais qſecõfeſſe E Reze etc.@pag@

9

Epague as Custas – na Baja. 18. Agosto. 1593

Hejtor furtado de mendoça

 +

FernaõCardim ~ Lionardo de Arminio +

Marcos da Costa – Fr. Mancio da Cruz

Fr DamiaõCordeiro

aſistio por ordjnarjo neste des

pacho atras osor visitadorpor

Comjſsaõ vocal q osor Bpo dom Anto

barrejros lhe mandou poroſeu

capellaõ bastiam roiz pera aſes

tir por elle nos despachos deste

dja por estardoente dehum

pee enaõ poder ujramesa epera

certeza fiz e aſignej este termo

dos dezojto djas do mes de a

agosto de 93 Manoelfrco notro

dosto offjo. nesta ujsitaçaõ oescreuj

Manoelfrco@pag@